LEI MUNICIPAL Nº 4.453 DE 08 DE ABRIL DE 2024

" Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências".

Art. 1°. Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento "Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências".

Art. 2°. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.453 DE 08 DE ABRIL DE 2024

" Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências".

Art. 1°. Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento "Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências".

Art. 2°. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL